



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 618, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06 de novembro de 2018, as férias concedidas ao Servidor **ENIO GALDINO DE PAULA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de novembro de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração